

Violência contra a mulher e teatro do oprimido: um diálogo inicial.

Érika Cecília Soares Oliveira

Maria de Fátima Araújo

Universidade Estadual Paulista - UNESP

Resumo: O presente trabalho tem como proposta tecer algumas considerações introdutórias sobre uma experiência em andamento com o uso do Teatro do Oprimido no trabalho de pesquisa sobre a violência contra a mulher. Na proposta, o teatro será usado como instrumento metodológico para promover a discussão e o debate sobre a violência a partir da encenação de uma peça sobre o tema. Para isso utiliza-se do método do Teatro do Oprimido, mais especificamente o Teatro Fórum, que consiste na encenação de vários finais da peça (apresentada) por parte da platéia. O uso do Teatro Fórum, neste caso, permitirá dar voz às mulheres que, como categoria histórica, têm sido insistentemente oprimidas pela dominação masculina, pelas desigualdades sociais e de gênero.

Palavras-chave: violência contra a mulher, teatro do oprimido, gênero.

1.1. Gênero e violência

Inserida num contexto que a fragiliza do ponto de vista político e social, a mulher teve, através dos papéis que se esperava dela (boa mãe, boa esposa, boa amante) um campo propício para sofrer vários tipos de violência, sem estar, contudo, preparada para questioná-los (desempoderadas).

A violência é um fenômeno difícil de conceituar, pois muitas vezes ela pode se encontrar numa forma de relação pessoal, política, social e cultural, noutras, ela pode ser resultante de interações sociais, ou ainda, pode ser um componente cultural naturalizado. É possível pensar esse fenômeno através de vários tipos de produção: filosófica, mitológica, antropológica, psicológica etc. O que se verifica, contudo, é que ela tem um caráter de permanência em todas as sociedades, ora sendo considerada positiva, ora negativa, o que lhe dá a dimensão de fenômeno complexo (Minayo & Souza, 1999). A maioria dos autores e das autoras que estudam o tema tem a clareza de considerar a violência como um problema social e histórico, com exceção dos sociobiólogos, que acreditam ser um fenômeno inerente à natureza humana e aos condicionamentos biogenéticos.

Em toda a sociedade ocidental, segundo as autoras, é na década de 80, mais particularmente no Brasil, que o tema da violência é colocado na agenda dos debates e no campo da saúde. O movimento feminista influenciou o campo da saúde também, tentando sensibilizar a sociedade em geral e as mulheres, em particular, a respeito da violência de gênero, cuja vítima tem sido, majoritariamente, as mulheres, incluindo aí as agressões domésticas, as mutilações, abusos sexual, psicológico e homicídios. Deste modo, a violência necessita ser interpretada em suas várias faces, de forma interligada e em rede, levando-se em conta os eventos em que se expressa, repercute e se reproduz.

Segundo Chauí¹ (1985) a violência é uma realização determinada das relações de força. Para a autora, a força implica na ausência de poder², baseada em relações de exploração econômica, dominação política, exclusão cultural, sujeição ideológica, coação física e psíquica. Assim, ela analisa a violência sob dois aspectos. No primeiro, ela a define como uma conversão de uma diferença ou assimetria numa relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação, exploração e opressão e, num segundo aspecto, a violência é definida como uma ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Nas palavras dela: “Esta [relação] se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência” (Chauí, 1985, p. 35). A diferença entre força e violência é que a primeira deseja a morte ou supressão imediata do outro, ao passo que na segunda, o que se deseja é a sujeição consentida ou a supressão midiaticizada pela vontade do outro que consente em ser suprimido na sua diferença.

¹ Marilena Chauí é, segundo Santos e Izumino (2005) responsável pela primeira corrente que discute a violência contra a mulher. Chauí concebe tal violência como resultado de uma ideologia de dominação masculina que é (re)produzida por mulheres e homens, sendo o sujeito feminino um ser “dependente”, destituído de liberdade para pensar, querer, sentir e agir, diferente, portanto, do sujeito masculino.

² Poder aqui entendido pela autora como a capacidade coletiva para tomar decisões, sendo expressão de justiça, espaço de criação de direitos e garantia do justo pelas leis.

Agora tomemos a definição de Arendt (1994) que muito contribuiu na diferenciação entre violência, poder, autoridade, vigor e força.³ Ela chamava a atenção para o fato de que estes termos eram utilizados indiscriminadamente, talvez pelo fato de que quando se falava de política, falava-se do domínio que uma pessoa exercia sobre a outra e tais termos vinham corroborar tão afirmação. Para ela, o *poder* estava ligado à possibilidade humana não apenas de agir, mas de agir em conjunto (em consenso). Ele não é propriedade de um indivíduo, pertencendo, assim, a um grupo e, para ser usado por este grupo, o mesmo deverá estar unido.

Para Arendt (1994), as ciências, de modo geral, definem a agressividade como um impulso instintivo, dando-lhe um papel funcional, semelhante aos instintos sexuais e nutricionais. Diferente destes últimos instintos que costumam ser ativados por necessidades sexuais prementes e estímulos externos, os instintos agressivos apareceriam independentes de provocação. Para ela, a definição de ser humano, do ponto de vista dessas teorias científicas, baseia-se no fato de que somos seres racionais (seria, portanto, a razão o que nos diferencia dos animais, sendo que com eles compartilhamos os demais atributos restantes). Ora, o que podemos dizer então quando perdemos aquilo que nos diferencia de todo o resto, a saber, nossa racionalidade? Seria o uso da razão que nos tornaria tão profundamente irracionais, nas concepções teóricas mencionadas pela autora. A ciência, neste caso, viria nos socorrer dos “efeitos colaterais da razão”, ainda seguindo as teorias analisadas por ela. Para ela, no entanto, a violência advém do ódio e este aparece apenas onde existe razão (reagimos com ódio porque nosso senso de justiça é ofendido, mas não reagimos assim diante de uma doença incurável). Recorremos ao uso da violência porque é tentador, dada a sua imediatidade, mas isso não torna o ódio ou a violência irracionais. Deste modo, o ódio e a violência seriam emoções “naturais” do ser humano e extirpá-los seria equivalente a castrar ou desumanizar aquilo que é humano, já que “a ausência de emoções nem causa nem promove a racionalidade” (Arendt, 1994, p. 48).

Para ela, a violência é sempre de natureza instrumental, dependendo da orientação e justificação pelo fim que almeja. Ela jamais é legítima, ainda que possa ser justificável por quem a pratica. Diferente do poder, que depende de números, a violência depende dos implementos que amplificam o vigor humano (assim, um homem com uma metralhadora pode dar conta de centena de pessoas bem organizadas, no entendimento da autora). Finalizando, violência e poder são opostos, a existência de um implica necessariamente, na ausência do outro.

A violência, desta forma, é um fenômeno complexo, pois articula relações de poder, dominação e submissão, construídos socialmente e internalizados por mulheres e homens. As relações de gênero costumam ser dialéticas, pois ambas as partes detém o poder, ainda que de forma desigual. Assim, a parcela feminina participa ora mais, ora menos da capacidade de impor a sua vontade (Saffioti, 1999)⁴.

³ Tomaremos neste artigo apenas as definições realizadas por Hannah Arendt a respeito de violência e poder, por conta da brevidade do mesmo.

⁴ A socióloga Heleieth Saffioti é responsável, segundo Santos e Izumino (2005), pela segunda corrente que discute violência contra a mulher entendendo-a na perspectiva da “dominação patriarcal”. Aqui a mulher é concebida como “vítima” sem, contudo, perder o *status* de “sujeito” dentro de uma relação desigual de poder com os homens.

É importante diferenciar as várias terminologias correntes quando se fala sobre isso, pois há sempre uma confusão por parte de quem as emprega, usando indiscriminadamente violência de gênero, violência doméstica, violência intrafamiliar etc. Entende-se que a violência de gênero encontra-se numa categoria mais geral, dizendo respeito a mulheres e homens. Ela pode ser perpetrada, segundo Saffioti (2004), por um homem contra outro homem, por uma mulher contra outra mulher. No entanto, o que é mais difundido como violência de gênero está no sentido de entender a violência do homem contra a mulher, tendo como pano de fundo a falocracia, mantenedora e legitimadora deste tipo de prática (a autora fala de uma “organização social de gênero”, que privilegiaria o masculino). Segundo ela: “Nas relações entre homens e mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência” (Saffioti, 2004, p. 71). É importante salientar que a violência de gênero, em suas principais modalidades (doméstica e familiar), ignora fronteiras de classes sociais, de grau de industrialização, renda per capita, cultura etc, ao contrário do que muita gente quer pensar, atribuindo-a às classes menos favorecidas. A violência familiar, por sua vez, envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consangüinidade e afinidade. Ela pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, sendo que o primeiro caso é o mais frequente. Já a violência doméstica atinge também todas as pessoas que, não pertencendo à família, vivem no domicílio do agressor, parcial ou integralmente, como os/as agregados/as e os/as empregados/as domésticos/as. Este tipo de violência costuma ocorrer numa relação afetiva e Sánchez (2005) a define como sendo exercida por pessoas que um dia prometeram amar e cuidar de seus/suas parceiros/as e que passam do amor à posse e dominação dessas mesmas pessoas. Sua ruptura geralmente demanda ajuda externa porque poucas mulheres conseguem se desvincular de um homem violento sozinho. Sua característica específica é a rotinização. Neste caso, o gênero passa a se revelar como uma “camisa de força” (usando a expressão de Saffioti, 2004), onde o macho deve dominar a qualquer custo e a fêmea deve agüentar todas as agressões (destino fati⁵). A violência sofrida pela mulher acontece pelo simples fato dela ser mulher (Sánchez, 2005). Além disso, essa relação é caracterizada pelo “ciclo de violência” no qual a mulher ensaia saídas e retornos dentro da relação, num movimento geralmente instável.

No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização para punir o que se apresenta como desvio para eles (Saffioti, 2001). Os homens, desta forma, estão permanentemente autorizados a realizar o projeto de dominação-exploração das mulheres, mesmo que utilizem, para isso, da força física. Apenas os excessos destes castigos físicos são codificados como tipos penais (Saffioti, 1999, 2001). Saffioti (2001) ilustra esse fato com a lesão corporal dolosa (LCD): o autor está sujeito à punição somente se a violência deixar marcas no corpo da vítima. Se isso não ocorrer, há necessidade de prova testemunhal. Geralmente a violência é praticada diante de parentes, especialmente filhos menores, o que dificulta a existência deste tipo de prova, pois as testemunhas são invalidadas pelo laço de parentesco. Por saberem disso, muitos homens procuram espancar as mulheres na cabeça, já que as marcas seriam disfarçadas pelos cabelos. Segundo Saffioti (2001, p. 122): “(...) LCD é o crime mais

⁵ O termo *destino fati* é utilizado por Bourdieu, em sua obra *A dominação masculina*, para falar deste tipo de assujeitamento, no qual a mulher acredita que a violência faz parte de um destino inexorável ao qual ela, portanto, deve se submeter e tolerar.

frequentemente cometido contra mulheres. Em seguida, vem o crime de ameaça, também de difícil comprovação”. Segundo a autora, as mulheres são vítimas da organização social de gênero, que as transformam em quase-propriedades dos homens (Saffioti, 1999).

A violência sofrida é incorporada inconscientemente e também pela incorporação de estruturas históricas da ordem masculina, isto é, a dominação é comum em nossa sociedade e permanece nas estruturas cognitivas e sociais de mulheres e homens, segundo Bourdieu (2007). Trata-se da experiência de apreensão do mundo social e de suas divisões arbitrárias, começando pela divisão socialmente construída entre os sexos, como naturais e evidentes, adquirindo, assim, legitimação e reconhecimento, fazendo parte da representação androcêntrica.

Para Saffioti (1987) existe uma socialização machista. Segundo ela: “Dada sua formação de macho, o homem julga-se no direito de espancar sua mulher. Esta, educada que foi para submeter-se aos desejos masculinos, toma este ‘destino’ como natural” (p. 79).

Estabelece-se uma dificuldade em entender porque as mulheres agredidas, muitas vezes, voltam para os seus companheiros para continuarem a ser vitimadas. As razões são várias, como a culpa inconsciente ou o rearranjo inconsciente a que já nos referimos, por causa dos filhos e dos familiares, por medo e por terror e também porque as agressões também devem ser entendidas como uma forma de comunicação encontrada pelo casal, na qual “não existe propriamente acordo, entendimento ou negociação de decisões” (Gregori⁶, 1993, p. 183) ainda que para Saffioti (1999) a negociação esteja sempre presente, permitindo ao agressor, na maior parte das vezes, não “eliminar fisicamente a sua presa”. Outras autoras concordam com a posição de Saffioti (1999) como Brandão (1998) que acredita, por exemplo, na retirada (ou não) da queixa como forma de negociação com o parceiro. Gregori (1993) afirma que as relações violentas permitem a produção de vitimização, culpabilização ou a recomposição de imagens e condutas femininas e masculinas e esses fatores, ainda que perversos, servem para rotinizar os gestos e as ações de extrema violência.

De qualquer forma, o refúgio, quando a mulher decide romper com esse tipo de relação, será sempre privilégio de mulheres de classe média alta, ficando as mulheres das classes trabalhadoras e da classe média à mercê do homem violento, sem a proteção de uma instituição que as acolha e ampare, pois, segundo Saffioti (1999) a natureza do Estado e de suas políticas sociais é androcêntrica, não auxiliando, muitas vezes, o contingente feminino.

A violência dificulta uma ressignificação de um lugar no social, pois o sujeito se vê impedido de dar conta dos seus atos e de encontrar um lugar na fala, na enunciação.

⁶ Maria Filomena Gregori é responsável, segundo Santos e Izumino (2005) pela terceira corrente, surgida nos anos 90, que discute a violência contra a mulher, e, neste caso, procura relativizar a perspectiva dominação-vitimização. Para Gregori, é preciso considerar que os relacionamentos conjugais são de parceria e a violência pode ser uma forma de comunicação, perversa, entre os parceiros. Neste caso, a violência não se encontra inscrita numa relação de poder. Esta postura de relativização inaugura um debate muito importante – e polêmico - dos estudos feministas nos inícios dos anos 90, segundo as autoras. Muitas feministas passam a usar a expressão “mulheres *em situação* de violência” ao invés de “mulheres *vítimas* de violência”.

Imersos numa cultura narcísica, cujo imperativo diz, a todo o momento, “goze!”, o sujeito se vê impossibilitado de confrontar-se com seus conflitos, silenciando qualquer sofrimento ou frustração através da medicalização, das drogas e dos dogmas. (Conte, 2005, p. 82). Aqui se levanta a questão: qual o lugar, nesse cenário, para o sujeito e para o desejo? Numa sociedade que convida a todo instante à intolerância e à diferença, vivendo o que Freud denominou de “narcisismo das pequenas diferenças”, o limite, entendido como obstáculo ao gozo narcísico, afeta a todos, produzindo imobilismo, desautorização e atos violentos.

O ato de violência demarca uma espécie de emudecimento, pois implica na queda do poder da palavra, fragilizando a potencialização do diálogo e da enunciação subjetivante. O emudecimento do campo enunciativo provoca um dano subjetivo, podendo acompanhar o sujeito no transcorrer de sua vida (Rosa Jr., 2005, p. 119). A vítima de violência tem dificuldade, portanto, de colocar em palavras o horror vivido: “Enquanto ela não conseguia explicar em palavras pelo que estava passando, dizia a si mesma que era apenas uma situação penosa, difícil de ser vivida” (Hirigoyen, 2006, p. 90). Além do emudecimento, ocorre uma relativização do mal. A mulher, subjugada, no campo agora minado das ambivalências domésticas (“eu te amo”, “eu te odeio”) torna-se incapaz de pensar (cabeça oca) e, conseqüentemente, distinguir o bom do mau, o bem do mal. Parece que ocorre uma ausência, assim, do vínculo com a verdade. O fenômeno da cabeça oca, descrito por Bollas (2008, p. 13) justamente se interpõe ao pensamento e, com ele, à resistência. Analisando a estrutura da maldade, o autor notou que existe uma falta de visão da vítima, uma espécie de ingenuidade diante daquele que comete a violência. A violência cometida esvazia sua cabeça, criando este vazio a partir da incompreensão muda.

A violência leva a pessoa ao estado de Não-eu, reificando-a, relegando-a ao silêncio, colocando-a na permanência do desespero do não dito, sobre o risco, sempre constante, do castigo, da punição, lançando-a no embrutecimento. O que chama a atenção no caso da violência conjugal, entretanto, é que a mulher acaba contribuindo, muitas vezes, para reiterar uma situação que provoca danos físicos e psicológicos. A vítima, neste caso, cooperaria, segundo Gregori (1993) para a produção de um não-sujeito, ajudando a criar um lugar no qual a proteção e o amparo se realizam desde que ela assuma tal posição

Apesar disso e ainda que de naturezas e com laços distintos, não é impossível fazermos um pareamento entre a tortura e a violência sofrida pela mulher, ao menos no que diz respeito aos efeitos produzidos sobre seus corpos e, sobretudo, ao corpo entendido como receptáculo daquilo que merece punição, não para a obtenção de uma verdade (como nas torturas utilizadas nos regimes totalitários), mas para a obtenção de uma ordem preestabelecida, ordem idealizada pelo homem na condição daquele que sabe o que é melhor para o “bom funcionamento” do contexto doméstico. Contexto no qual a mulher deve se submeter para o bem de todos. A violência é a tentativa de apagar a alteridade do outro, retirando do seu corpo a “indocilidade” que muitas mulheres insistiriam em praticar dentro do casamento ou das relações de dominação. Contudo, mesmo um corpo torturado continua sendo um corpo, opondo a resistência, seja pelo silêncio do torturado, seja pelas tentativas, que algumas mulheres utilizam dentro do relacionamento, de não se submeterem, totalmente, à violência de seu companheiro.

1.2. Violência e Teatro do Oprimido

Para Boal (2005) todo teatro é político, pois todas as atividades humanas são políticas. O teatro, para ele, é uma arma eficiente para se fazer/falar de política. Por este mesmo motivo é que as classes que se encontram no poder, se apropriam permanentemente do teatro. Elas procuram usá-lo como instrumento de dominação. Antigamente, foi a aristocracia quem retirou a livre participação do povo da esfera do teatro (nesta época, “teatro” era o povo cantando, livremente). A aristocracia promoveu uma divisão entre aqueles que representavam e aqueles que assistiam. Ao povo cabia desempenhar este último papel e ali ele ficava sentado, passivo e receptivo. Os protagonistas eram sempre os aristocratas e o que ali era representado tinha sempre a ver com uma ideologia dominante e, portanto, opressora. Um grande exemplo desse tipo de teatro, segundo Boal (2005) se encontra no teatro coercitivo de Aristóteles, que construiu o primeiro sistema poético-político de intimidação do espectador. Ali se pregava e representava a repressão social e a eliminação das “más” tendências.

O Teatro do Oprimido de Boal pretende recolocar o povo em seu lugar de origem: transitando entre artistas e espectadores. Segundo Boal (2005) seria a “conquista dos meios de produção teatral” a nova forma de transformar oprimidos em seres livres. Para ele, somos todos Spect-atores. Desta maneira, fazer Teatro do Oprimido é uma escolha ética, pois significa tomar partido dos oprimidos. Ao contrário do que se pensa, contudo, este tipo de teatro popular em nada se aproxima da apresentação circense. Para tanto pretende utilizar a *catarse*⁷ como forma de interferência da platéia, deixando-a substituir e destruir as imagens oferecidas quando do momento do espetáculo.

O Teatro do Oprimido luta junto com as minorias: camponeses, operários, desempregados, mulheres, negros, jovens ou velhos, portadores de deficiências mentais ou físicas e, acrescentamos as diversas orientações sexuais, que não necessariamente precisam ser heterossexuais (daí a heteronormatividade também ser uma poderosíssima forma de opressão). Isso, contudo, não significa que excluamos os homens deste processo de construção. É sabido que a retirada dos homens da esfera da discussão sobre violência contra a mulher também é uma forma de exclusão e vem contribuindo para que não se modifique a prática desses mesmos homens junto à questão da violência contra a mulher. Além disso, é justamente no contrato heterossexual que reside o *locus* onde as relações de gênero são produzidas no cotidiano, como salienta Lauretis (1994). Portanto, trabalhar junto com os homens, é de grande importância para uma reconstrução de novas subjetividades e práticas do que é ser homem e ser mulher.

Com tudo isso, pensamos, é possível reconstruir formas de ação e de reflexão, às margens do discurso hegemônico, tentando, seja através de performances ou do teatro, inscrever novas possibilidades de se produzir representações de gênero, de preferência, mais políticas e que sirvam como locais de resistência e empoderamento e, quiçá, permitam que as mulheres construam uma nova história, como já previam várias feministas do nosso passado.

⁷ A *catarse* aqui é entendida como purificação dos bloqueios prejudiciais permitindo que a pessoa venha a agir e intervir na realidade, diferente, portanto, do uso tradicional que estamos acostumados/as a usar que entende a *catarse* apenas como purificação, sem a presença de ações.

Oliveira E. C. S., Araújo, M. F. (2010) Violence against the woman and theater of the oppressed: an initial dialogue. *Revista de Psicologia da UNESP* 9(2), 105-114.

Abstract: *The present work has as proposal weaves some introductory considerations about an experience, still in process of execution, with the use of the Theater of the Oppressed in the work research about the violence against the woman. In the proposal, the theater will be used as a methodological instrument to promote the discussion and the debate about the violence, starting from the staging of a piece about the theme. For that, the method of the Theater of the Oppressed is used, specifically the Forum Theater, that consists in the staging of several ends of the piece (presented) by part of the audience. The use of the Theater Forum, in this case, will allow giving voice to the women that, as historical category, have been insistently oppressed for the masculine dominance, and for the gender and social inequalities.*

Key words: *violence against women, theater of the oppressed, gender.*

Referências:

ARENDDT, H. (1994). *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

BOAL, A. (2002). *O arco-íris do desejo: método Boal de teatro e terapia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BOAL, A. (2005). *Teatro do Oprimido e outras poéticas políticas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BOLLAS, C. (2008). *La estructura de la maldad*. Texto não publicado. Mimeo.

BOURDIEU, P. (2007). *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

CONTE, M. (2005). A complexidade das relações entre violência, drogas e laço social. In: Hartmann F., Rosa Jr., N. C. D. F. (orgs). *Violências e contemporaneidade*. Porto Alegre: Artes e ofícios, p. 81-88.

- CHAUI, M. (1985). Participando do debate sobre mulher e violência. In Franchetto, B., Cavalcanti, M. L. V. C. e Heilborn, M. L. (Orgs). *Perspectivas antropológicas da mulher 4*, São Paulo: Zahar Editores.
- FREUD, S. (1996). Recordar, repetir, elaborar: novas recomendações sobre a técnica da psicanálise II. In *Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud*. (J. Salomão trad., vol. 21). Rio de Janeiro, Imago. (Trabalho original publicado em 1914).
- _____. (1996b). Sobre o narcisismo: uma introdução. In *Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud*. (J. Salomão trad. , vol. 24). Rio de Janeiro, Imago. (Trabalho original publicado em 1914).
- _____. (1996c). O mal-estar na civilização. In *Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud*. (J. Salomão trad. , vol. 21). Rio de Janeiro, Imago. (Trabalho original publicado em 1929).
- GREGORI, M. F. (1993). *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- GUIFFIN, K. (1994). Violência de gênero, sexualidade e saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 10 (1), 146-55.
- HIRIGOYEN, M. F. (2006). *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- LAURETIS, T. (1994). A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, H. B. *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco.
- ROSA JR., N. C. D. F. (2005). O emudecimento da violência: considerações acerca dos modos de subjetivação da adolescência na contemporaneidade. In: Hartmann F., Rosa Jr., N. C. D. F. (orgs). *Violências e contemporaneidade*. Porto Alegre: Artes e ofícios. p. 117-126.
- SAFFIOTI, H. I. B. (1987). *O poder do macho*. São Paulo: Editora Moderna.

- SAFFIOTI, H. I. B. (1999). O estatuto teórico da violência de gênero. In: SANTOS, J. V. T. (org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec.
- SAFFIOTI, H.I.B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*. 16, 115-136.
- SAFFIOTI, H. I. B. (2004). *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- SÁNCHEZ, M. S. (2005). Implicación masculina contra la violencia de gênero: proyecto lazo bicolor [Implicação masculina contra a violência de gênero: projeto laço bicolor]. In: CASTILLO-MARTÍN, M.; OLIVEIRA, S. *Marcadas a ferro: violência contra a mulher (uma visão multidisciplinar)*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. p. 246-252.
- SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. (2005). Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. *Revista E. I. A. L. Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe*, da Universidade de Tel Aviv.
- SCOTT, J. (1990). Gênero: uma categoria útil para os estudos históricos. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 16(2), 5-22.

Recebido: 15 de novembro de 2009.

Aprovado: 24 de outubro de 2010.